

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/04/2026 | Edição: 71 | Seção: 3 | Página: 31

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais/Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais

EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, no uso das atribuições regulamentares, resolve retificar o Edital do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (CP-C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2027 publicado no DOU nº 30, de 12 de fevereiro de 2026, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

2 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.2 - INSCRIÇÕES

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 19 de fevereiro de 2026 até as 23h59 do dia 10 de abril de 2026, horário oficial de Brasília/DF.

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 13 de abril de 2026, no horário bancário dos diversos Estados do País.

Leia-se:

2 - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.2 - INSCRIÇÕES

2.2.2 - As inscrições poderão ser efetivadas somente entre 8h do dia 19 de fevereiro de 2026 até as 23h59 do dia 20 de abril de 2026, horário oficial de Brasília/DF.

2.2.7 - O pagamento da taxa de inscrição será aceito até o dia 20 de abril de 2026, no horário bancário dos diversos Estados do País.

CF (T) SIMONE ALVES DOS SANTOS

Encarregada da Divisão de Elaboração de Provas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

